
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA Nº 14/SMTI/SGG/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3259, de 08.07.2022. Considerando as atribuições do Departamento de Gestão de Redes, dispostas no art.25º da Lei Complementar nº903/2022, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização Técnica de Recebimento de Materiais e Serviços, referente ao Processo Eletrônico 00600-00026172/2023-30-e – Aquisição de Servidor de Hipervergência com Garantia, Manutenção e Suporte – Extrato do Contrato Nº 081/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos lotados Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, para compor a Comissão de Fiscalização Técnica de recebimento de Materiais e Serviços – Contrato Nº 081/PGM/2024, referente ao Processo Eletrônico **00600-00026172/2023-30-e**.

Nome	Matrícula	Cargo
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	Analista de Tec. da Informação
Hugo Sued de Azevedo Machado	68751	Analista de Aplicação
Michel Teixeira Lima	98451	Tec. Em Multimeios Didáticos
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	Tec. Em Computação Educacional

Art. 2º – A vigência desta Portaria, será igual à vigência do Contrato Nº 081/PGM/2024, podendo ser alterada à qualquer momento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A6C430D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>